

PORTARIA Nº 241/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1090

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Idelma Mota**, matrícula nº 0335-2, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 1999, de conformidade com o processo nº 00952/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente